

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

[IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE – Razão social], inscrito no CNPJ sob nº XX, por intermédio de seu representante legal, vem apresentar proposta de patrocínio, acompanhada dos documentos comprobatórios de sua fiel representação, habilitação jurídica e regularidade fiscal, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato de Concessão de Patrocínio para o projeto [NOME DO PROJETO] DECLARA, para todos os fins, que:

I. Possui legítima e exclusiva titularidade dos direitos sobre a organização do projeto apresentado;

II. Tem pleno conhecimento da Política de Patrocínios vigente do Patrocinador referente aos itens listados abaixo, comprometendo-se a observar, durante a execução do Contrato, todas as condições nela estabelecidas, sob pena de aplicação de sanções previstas legal e contratualmente;

III. Não possui nenhum impedimento para a concessão do patrocínio, em especial:

a) Ser pessoa jurídica que detenha, entre os membros ou titulares de seus órgãos de administração (normativos e/ou deliberativos), de seus conselhos ou de seus comitês estatutários:

- administradores, conselheiros ou membros de comitês estatutários do Banco ou das suas empresas controladas ou coligadas e/ou seus parentes até segundo grau;
- empregados do Banco ou das suas empresas controladas ou coligadas e/ou seus parentes de segundo grau.

b) ser pessoa física;

c) que não desfrutem de bom conceito na comunidade, gozem de má reputação ou falta de integridade.

IV. A presente solicitação não é requerida para patrocinar projetos:

a) que prejudiquem a imagem do Banco, de suas controladas, subsidiárias ou coligadas ou que atentem contra a ordem pública;

b) que infrinjam o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra lei ou norma jurídica vigente no país;

c) que causem, ou possam vir a causar, impacto nocivo à saúde e/ou ao meio ambiente;

d) que façam apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;

e) que sejam ligados a jogos de azar ou especulativos, salvo se regulados em legislação específica;

f) que envolvam maus tratos a animais;

g) que explorem trabalho infantil, degradante ou escravo;

h) que violem direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;

i) que evidenciem discriminação de gênero, raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;

j) que façam uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público;

k) rifas, sorteios, contribuições e auxílios;

l) confraternização entre empregados do Banco ou desses com clientes;

m) homenagens a pessoas, clubes, empresas ou instituições;

n) de restauração de prédios, edificações, obras; restauros e manutenção de acervos (exceto aqueles enquadrados na Lei de Incentivo à Cultura);

o) manifestações culturais de cunho político-partidário ou religioso;

p) criação ou manutenção de sites na internet, blogs e de softwares;

q) específicos de edição de livros e publicações em geral, produção de obras musicais (gravações de CD e DVD), audiovisuais em geral (exceto aqueles enquadrados nas Leis de Incentivo à Cultura).

Porto Alegre, XX de XX de 2024.

Assinatura do Representante Legal do Proponente

Nome:

CPF: